



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 115/2020 – São Paulo, segunda-feira, 29 de junho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002129-56.2018.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALADE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A
EXECUTADO: VOLT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA - ME, FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ADOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUÍDA 6ª VARADA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **VOLT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA - ME (CNPJ: 16.706.024/0001-09)** e **FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA (CPF: 346.545.958-05)**, que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5002129-56.2018.4.03.6105**, promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **VOLT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA - ME** e **FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA**, objetivando o pagamento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão e Renegociação de Dívidas nº 254004690000006507 e 254004690000006680 de 25/06/2015, referente, respectivamente, as Cédula de Crédito Bancário de Financiamento de Veículo – MPE nº 25.4004.653.0000018-02 e nº 25.4004.653.0000019-93, no valor de R\$ 217,607.87, atualizado até 04/12/2017.

E como os réus **VOLT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA - ME** e **FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA** encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam **CITADOS** através deste edital para efetuarem o pagamento da quantia devida ou apresentarem defesa, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC), bem como **INTIMADOS** de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

E para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP em 24/06/2020.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Juíza Federal Substituta

MONITÓRIA (40) N° 5005046-14.2019.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496, ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348

REU: TRANSPORTADORA ESTRIVO E ARAUJO LTDA - ME, ELIDA ARAUJO DO NASCIMENTO, GLAUCYARA KELLY MAIA ESTRIVO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ADOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARADA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente aos réus, **TRANSPORTADORA ESTRIVO E ARAUJO LTDA - ME (CNPJ: 08.084.789/0001-18), ELIDA ARAUJO DO NASCIMENTO (CPF: 026.087.562-71) e GLAUCYARA KELLY MAIA ESTRIVO (CPF: 545.064.762-04)**, que perante este Juízo da 6ª Vara Federal se processam os termos da **Ação Monitória nº 5005046-14.2019.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, objetivando o recebimento da importância correspondente a R\$ 266,434.56, atualizada até 06/12/2017, sendo objeto a Cédula de Crédito Bancário – Giro Caixa nº 25.0676.734.0000258/96 em 09/08/2013.

E como o(s) réu(s) **TRANSPORTADORA ESTRIVO E ARAUJO LTDA – ME, ELIDA ARAUJO DO NASCIMENTO e GLAUCYARA KELLY MAIA ESTRIVO** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** através deste edital para, no prazo de 30 (trinta) dias pagar a importância supra, devidamente atualizada, acrescida, inclusive de custas processuais e honorários advocatícios ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento, ou oferecimento de embargos, nos termos do art. 702, do Código de Processo Civil/2015, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalte-se que em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único do CPC/2015.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP em 24 de junho de 2020.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ADOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARADA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a corré, **SANDRA REGINA DE BRITO CALDEIRA (CPF: 055.815.708-41)**, que perante este Juízo da 6ª Vara Federal se processam os termos da **Ação Monitória nº 5008225-24.2017.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF em face de **SAGICAL COMERCIO - INDUSTRIA E SERVICOS DE DESENHOS LTDA - ME (CNPJ: 05.418.464/0001-36)**, **RAIMUNDO JOSE CALDEIRA (CPF: 012.800.586-68)** e **SANDRA REGINA DE BRITO CALDEIRA (CPF: 055.815.708-41)**, objetivando o recebimento da importância correspondente a R\$ 62,053.36, atualizada até 27/11/2017, sendo objeto as Cédulas de Crédito Bancário – Giro Caixa, contrato nº 25.1160.734.0000074-53 em 11/03/2014.

E como a corré **SANDRA REGINA DE BRITO CALDEIRA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADA** através deste edital para, no prazo de 30 (trinta) dias pagar a importância supra, devidamente atualizada, acrescida, inclusive de custas processuais e honorários advocatícios ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento, ou oferecimento de embargos, nos termos do art. 702, do Código de Processo Civil/2015, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalte-se que em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único do CPC/2015.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP em 25 de junho de 2020.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Juíza Federal Substituta

MONITÓRIA (40) Nº 5000474-49.2018.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REQUERIDO: BR VAPORIZADORES LTDA - ME
REU: MARCIO MARCAL FARIA, VILMARA PEREIRA DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ADOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARADA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a corré, **VILMARA PEREIRA DE SOUZA (CPF: 453.344.748-11)**, que perante este Juízo da 6ª Vara Federal se processam os termos da **Ação Monitória nº 5000474-49.2018.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF em face de **BR VAPORIZADORES LTDA - ME (CNPJ: 14.135.058/0001-57)**, **MARCIO MARCAL FARIA (CPF: 259.688.928-54)** e **VILMARA PEREIRA DE SOUZA (CPF: 453.344.748-11)**, objetivando o recebimento da importância correspondente a R\$ 86,500.70, atualizada até 27/11/2017, sendo objeto as Cédulas de Crédito Bancário – Giro Caixa, contratos nº 0961.0030000219-54, 0961.197.0000219-54, 25.0961.734.0000201-17, 25.0961.734.0000207-02, 25.0961.734.0000225-94 e 25.0961.734.0000289-59.

E como a corré **VILMARA PEREIRA DE SOUZA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADA** através deste edital para, no prazo de 30 (trinta) dias pagar a importância supra, devidamente atualizada, acrescida, inclusive de custas processuais e honorários advocatícios ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento, ou oferecimento de embargos, nos termos do art. 702, do Código de Processo Civil/2015, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalte-se que em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art.257, § único do CPC/2015.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP em 25 de junho de 2020.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000592-86.2018.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALUMIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - EPP,
NILSON RICARDO CRESPILO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAHU

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 5000592-86.2018.4.03.6117**, movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em relação a **ALUMIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI - EPP - CNPJ: 08.088.088/0001-57** e **NILSON RICARDO CRESPILO - CPF: 190.859.998-7**, para cobrança de crédito(s) fiscal(is), no valor total de R\$ 120,960.96, inscrito(s) em Dívida Ativa da União sob os nºs 80.6.13.018457-81, 80.2.13.005740-92 e 80.6.13.018458-62, cujo fato gerador da obrigação tributária ocorreu no ano base 2011, exercício 2012, com vencimento nas datas de 30/04/2012, 31/07/2012, 24/08/2012, 25/09/2012, 25/10/2012, 31/10/2012 e 24/12/2012, acrescido(s) de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, o(s) qual/quais será/serão objeto(s) de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) executado(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, na forma dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil e artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80, o qual será publicado na forma da lei, e afixado na sede deste Juízo, situado na Rua Edgard Ferraz, 449, centro, Jahu-SP, para que se repunte(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s) acima identificado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do vencimento do prazo de trinta dias que se iniciará com a publicação deste edital, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos do artigo 7º da Lei 6.830/80. Decorrido o prazo assinalado, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato. Jahu-SP, 25 de junho de 2020. Eu, Roberto D. Penna Jr., Analista Judiciário, digitei e conferi.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000197-76.2017.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - SP225988, MARCOS ROBERTO TEIXEIRA - SP251075, CARLOS EDUARDO CURY - SP122855, LEOPOLDO HENRIQUE OLIVEIRA ROGERIO - SP272136

EXECUTADO: ANA FERNANDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **ANA FERNANDES**, brasileira, portador(a) da cédula de identidade RG nº 2.604.486-2 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 720.161.329-49, outrora com endereço na Rua Antônia Carrara Orlandini, 545, Jardim Zara, CEP 14092-070, em Ribeirão Preto/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da **Ação Monitória n.º 5000197-76.2017.403.6102**, ora em fase de cumprimento de sentença, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **ANA FERNANDES**. Por encontrar-se a Ré em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica ela **INTIMADA** a, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC, efetuar o pagamento do valor indicado em execução, **R\$ 329.358,67 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, posicionado para abril de 2020, a ser devidamente atualizado, ficando advertida de que, em não o fazendo, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o referido valor; a ser acrescida ao total do débito, e também de honorários advocatícios de dez por cento. Fica a interessada ciente de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a devedora, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC), e que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida Ré, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 24 de junho de 2020. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

César de Moraes Sabbag

Juiz Federal

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000356-82.2018.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) REQUERENTE: CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - SP225988, MARCOS ROBERTO TEIXEIRA - SP251075, CARLOS EDUARDO CURY - SP122855

REQUERIDO: A CAO LINK E TECNOLOGIA EIRELI - ME, GILCIMAR DE PAULA FIOCCA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **AÇÃO LINK E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.974.558/0001-57 e **GILCIMAR DE PAULA FIOCCA**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 23.370.180-1 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 252.801.148-20, outrora com endereço na Avenida Eduardo Gomes de Souza, 125, City Ribeirão, CEP 14021-030, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da **Ação Monitória n.º 5000356-82.2018.403.6102**, ora em fase de cumprimento de sentença, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **AÇÃO LINK E TECNOLOGIA EIRELI - ME e OUTRO**. Por encontrarem-se os Réus em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital ficam eles **INTIMADOS** a, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC, efetuar o pagamento do valor indicado em execução, **R\$ 80.328,59 (oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), posicionado para junho de 2020**, a ser devidamente atualizado, ficando advertidos de que, em não o fazendo, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o referido valor, a ser acrescida ao total do débito, e também de honorários advocatícios de dez por cento. Ficam os interessados cientes de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os devedores, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações (art. 525 do CPC), e que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos Réus, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 24 de junho de 2020. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) N° 5003908-89.2017.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIANO GAMARICCI - SP216530

Advogado do(a) EXEQUENTE: LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - SP272136

EXECUTADO: BRUNO DAMIANO MACIEL, MARIANA REGINA VENTURINI MACACARI DAMIANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **BRUNO DAMIANO MACIEL**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 7.054.331 - SSP/MG e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.530.276-75 e **MARIANA REGINA VENTURINI** ou **MARIANA REGINA VENTURINI MACACARI DAMIANO**, brasileira, portador(a) da cédula de identidade nº 32.278.267-3 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 303.236.338-11, outrora com endereço na Avenida Afonso Valera, 250, casa 25, Recreio das Acácias, CEP 14098-561, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da **Ação Monitória n.º 5003908-89.2017.403.6102**, ora em fase de cumprimento de sentença, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **BRUNO DAMIANO MACIEL e OUTRA**. Por encontrarem-se os Réus em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital ficam eles **INTIMADOS** a, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC, efetuar o pagamento do valor indicado na inicial, **R\$ 82.477,25 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, posicionado para outubro de 2017, a ser devidamente atualizado, ficando advertidos de que, em não o fazendo, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o referido valor, a ser acrescida ao total do débito, e também de honorários advocatícios de dez por cento. Ficam os interessados cientes de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os devedores, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações (art. 525 do CPC), e que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos Réus, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 24 de junho de 2020. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconfeitei.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002132-81.2013.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: POSTO JOTALTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002132-81.2013.403.6102, movido(a) pelo(a) IBAMA em face de POSTO JOTA LTDA ME, 45. 247.194/0001-62, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de POSTO JOTA LTDA ME, 45. 247.194/0001-62, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.849,64 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) em 05/04/2013, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 22147, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 22 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008348-92.2012.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ESPAÇO SIQUEIRA MODAS - COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME, RAISSA SIQUEIRA DE MENDONCA STEFANI

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008348-92.2012.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA em face de ESPAÇO SIQUEIRA MODAS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA ME, CNPJ 11.445.305/0001-23; RAISSA SIQUEIRA DE MENDONÇA STEFANI, CPF 229.864.238-92, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) RAISSA SIQUEIRA DE MENDONÇA STEFANI, CPF 229.864.238-92 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.274,71 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) em 15/10/2012, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 162, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 23 de junho de 2020.

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TRANSCAB TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO BOCCARDO, LUCIANE SEGUNDO FRANCA BOCCARDO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008065-64.2015.403.6102 movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de TRANSCAB TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP, CARLOS ALBERTO BOCCARDO, LUCIANE SEGUNDO FRANCA BOCCARDO, estando a executada SRA. LUCIANE SEGUNDO FRANCA BOCCARDO – CPF: 215.200.528-71 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.504,48 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 297/2015 e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003703-82.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ROSANGELA APARECIDA JESUS DA SILVA 26639929848, ROSANGELA APARECIDA JESUS DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0003703-82.2016.403.6102 movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de ROSANGELA APARECIDA JESUS DA SILVA 26639929848 e ROSANGELA APARECIDA JESUS DA SILVA, estando as executadas ROSANGELA APARECIDA JESUS DA SILVA 26639929848 – CNPJ: 15.093.177/0001-57 e ROSANGELA APARECIDA JESUS DA SILVA – CPF: 266.399.298-48 em lugar incerto e não sabido, fica(m) a(s) mesma(s) CITADA(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.062,50 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 164 e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0002065-48.2015.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: LUIZ GUILHERME DA CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002065-48.2015.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA em face de LUIZ GUILHERME DA CRUZ, CNPJ 08.159.456/0001-00, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) LUIZ GUILHERME DA CRUZ, CNPJ 08.159.456/0001-00 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.087,72 (um mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) em 03/03/2015, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 153, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 24 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007016-92.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TRANSCRAV TRANSPORTE LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5007016-92.2018.403.6102 movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de TRANSCRAV TRANSPORTES LTDA - ME, estando o executado TRANSCRAV TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ: 10.707.219/0001-89 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.061,28 (HUM MIL, SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 4006031552/18-63 e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004151-33.2017.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

EXECUTADO: ANTONIO CESAR DOS REIS PROVIDOR - ME, ANTONIO CESAR DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5004151-33,2017.403.6102 movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL em face de ANTONIO CESAR DOS REIS PROVIDOR – ME e ANTONIO CESAR DOS REIS, estando os executados ANTONIO CESAR DOS REIS PROVIDOR – ME – CNPJ: 09.124.027/0001-60 e ANTONIO CESAR DOS REIS – CPF: 254.957.068-54 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 7.294,58 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 2017.N.LIVRO01.FOLHA 2365-PR e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0007446-03.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0007446-03.2016.403.6102 movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA 0 INMETRO em face de H. A. MOTA ELETRÔNICOS – ME, HUMBERTO ALVES MOTA, estando os executados H. A. MOTA ELETRÔNICOS – ME – CNPJ: 20.115.296/0001-01, HUMBERTO ALVES MOTA – CPF: 149.650.518-23 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.877,36 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 147 e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003790-16.2017.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: NILTON ANTONIASSI JUNIOR - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5003790-16.2017.403.6102 movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA 0 INMETRO em face de NILTON ANTONIASSI JUNIOR - ME, estando o executado NILTON ANTONIASSI JUNIOR - ME – CNPJ: 14.128.612/0008-45 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.245,17 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 199 LIVRO Nº 1164 e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003660-24.2011.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA

EXECUTADO: SELMA ALEIXO DE SANDRO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0003660-24.2011.403.6102, movido(a) pelo(a) IBAMA em face de SELMA ALEIXO DE SANDRO, CPF 070.918.466-21, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) SELMA ALEIXO DE SANDRO, CPF 070.918.466-21 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 11.804,28 (onze mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos) em 24/06/2011, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 1877839, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 24 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5006354-31.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: ROSANGELA DOS SANTOS GRAMA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5006354-31.2018.403.6102 movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE em face de ROSANGELA DOS SANTOS GRAMA, estando a executada ROSANGELA DOS SANTOS GRAMA – CPF: 332.265.358-70 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.856,27 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 013875/2016 e outros e outros, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MONITÓRIA (40) Nº 5001496-18.2018.4.03.6114
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO: A C M DA COSTA FLORICULTURA - ME, ANA CRISTINA MOREIRA DA COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Monitória nº 5001496-18.2018.4.03.6114, movida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** em face de **A C M DA COSTA FLORICULTURA – ME (CNPJ nº 10.621.315/0001-00)** e **ANA CRISTINA MOREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 183.588.528-43, domiciliadas à AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 616, ELDORADO, DIADEMA/SP, CEP 09972-260, estando as rés atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** as rés **A C M DA COSTA FLORICULTURA – ME** e **ANA CRISTINA MOREIRA DA COSTA** para os fins do artigo 701 e seguintes do NCPC, para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do valor constante da inicial, devidamente atualizado, ou querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 71.260,77 em 03/04/2018.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
**PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-
vara02@trf3.jus.br**
Horário de atendimento: das 9h às 19h

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

A Dra. ADRIANA GALVÃO STARR, MMa. Juiza Federal da Segunda Vara da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º 5000621-45.2018.4.03.6115 movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de DANIELA MAGALDI DE SOUSA BALDUCCI em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO(S), a executada DANIELA MAGALDI DE SOUSA BALDUCCI – CPF 054.960.936-94 a pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 3.229,75 (tres mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) atualizada até 12/2019, referente a(s) CDA(s) n.º 1544 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, (Silas dos Santos, técnico Judiciário), RF 2097, o digitei e conferi. E eu, (Henrique Moreira Granzoto, Diretor de secretaria), o conferi e assino por ordem da MMa Juiza Federal.

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033

**PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-
vara02@trf3.jus.br**

Horário de atendimento: das 9h às 19h

CITAÇÃO**Prazo: 30 (trinta) dias**

A Dra. ADRIANA GALVÃO STARR, MM. Juíza Federal da Segunda Vara da 15ª da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 0002612-49.2015.4.03.6115 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face SILONE JOSE DA SILVA - ME e outro em local incerto e não sabido, ficam, pelo presente edital, CITADO(S) na pessoa de seu representante legal a empresa executada SILONE JOSE DA SILVA - ME – CNPJ 05.760.316/0001-03 e o executado SILONE JOSÉ DA SILVA – CPF 080.327.852-72 a pagar(em) no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 64.622,60 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) atualizada até 10/2015, referente aos Contratos de Crédito Bancário – Financiamento n.º 24199855600005712 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. Fica(m) INTIMADO(S) também, do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer(em) embargos à execução, a partir da intimação deste, independentemente de penhora, depósito ou caução. Caso ache por bem, o(a/s) executado(a/s) poderá(ão), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 916 do NCPC, em vez de embargar, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, podendo, então, requerer ao Juízo seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, data registrada no sistema, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, (Silas dos Santos, técnico Judiciário) o digitei e conferi. E eu, (Henrique Moreira Granzoto, Diretor de secretaria) o reconferi.

2ª Vara Federal de São Carlos

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033

PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 9h às 19h

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

A Dra. ADRIANA GALVÃO STARR, MMa. Juíza Federal da Segunda Vara da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º 0001409-81.2017.4.03.6115 movida pelo(a) UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) em face de GONÇALVES & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME e outro em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO(S), na pessoa de seu representante legal, a empresa executada GONÇALVES & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ 12.664.120/0001-72 e a coexecutada VANDREIA TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS - CPF 272.683.968-13 a pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 597.620,45 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) atualizada até 09/2018, referente a(s) CDA(s) n.º 804161265-78 e 804171167-81 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, (Silas dos Santos, técnico Judiciário), RF 2097, o digitei e conferi. E eu, (Henrique Moreira Granzoto, Diretor de secretaria), o conferi e assino por ordem da MMa Juíza Federal.

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
**PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-
vara02@trf3.jus.br**
Horário de atendimento: das 9h às 19h

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

A Dra. ADRIANA GALVÃO STARR, MMa. Juíza Federal da Segunda Vara da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º 0001612-53.2011.4.03.6115 movida pelo(a) UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) em face de VITOR BORGHI ALEXANDRE - ME e outro, em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, INTIMADO o coexecutado VITOR BORGHI ALEXANDRE – CPF: 378.003.778-58 e seu eventual cônjuge da penhora efetivada por termo nos autos sobre o imóvel de matrícula n.º 91.993 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos-SP, bem como da constatação e avaliação realizada nos autos da Execução Fiscal supramencionada, ficando ainda ciente do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos a partir do prazo do presente Edital. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, (Silas dos Santos, técnico Judiciário), RF 2097, o digitei e conferi. E eu, (Henrique Moreira Granzoto, Diretor de secretaria), o conferi e assino por ordem do MM Juiz Federal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0003917-61.2016.4.03.6106 / 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: JOAO RAFAEL CARVALHO SE - SP405404, RICARDO LOPES GODOY - SP321781-A
EXECUTADO: JUVENAL DIAS MORAES

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL NA PRIMEIRA VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a todo quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, e especialmente, a JUVENAL DIAS MORAES, portador da cédula de identidade, RG/SP 168197212, inscrito no CPF/MF 921.364.601-10 que pela Primeira Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial PJE – 0003917-61.2016.403.6106, tendo como autora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como réu JUVENAL DIAS MORAES, que foi convertida a ação de Busca e Apreensão de veículo em Alienação fiduciária e, em razão do executado estar em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica o mesmo devidamente CITADO para pagar o débito principal R\$ 24.147,53 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), no prazo de 03 (três) dias, atualizados e com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo nomear bens à penhora sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução. Fica intimado para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, interpor embargos à execução, independentemente de penhora e INTIMAÇÃO da restrição de transferência anotada no prontuário do veículo de Placa EQH 5887-SP, I/CITROEN C4 PALLAS 20EPF, de propriedade de Juvenal dias Moraes, via sistema RENAJUD.

Tudo conforme cópia da petição inicial no link válido por 180 (cento e oitenta dias):
<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/S673AC8D01>.

Ciente que este Juízo funciona na rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, nesta cidade, no horário de 09 às 19 horas. Para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar no futuro ignorância, expediu-se o presente edital, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto-SP., Primeira Vara Federal. NADA MAIS. São José do Rio Preto, 24 de junho de 2020. Eu,Claudionor Francisco Paz, Técnico Judiciário, digitei. Eu,Flávia Andrea da Silva – RF. 1732, Diretora de Secretaria, confêri e subscrevo,

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000238-20.2017.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins

AUTOR: R. J. MOREIRA TRANSPORTES - ME

Advogados do(a) AUTOR: GUILHERME EZEQUIEL BAGAGLI - SP343312, GISELE POMPILIO MORENO - SP344470

REU: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, SOMA CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA, SORAYA LIA ESPERIDIAO, MARIA LAURA FERREIRA CARMO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR ERICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a autora, por causa do qual tramitam, neste juízo, o Procedimento Comum, processo eletrônico nº **5000238-20.2017.4.03.6142**, que R. J. MOREIRA TRANSPORTES - ME move em face de UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e **outros**, e para que chegue ao conhecimento das rés **SOMA CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA** - CNPJ: 13.464.163/0001-77, na pessoa de seu representante legal, **SORAYA LIA ESPERIDIAO** - CPF: 263.351.698 e **MARIA LAURA FERREIRA CARMO** - CPF: 308.313.378-26, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual ficam as rés **INTIMADAS** do despacho de ID34165993 o qual DETERMINOU que a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 23/07/2020, às 13:30 horas, seja realizada **por meio de videoconferência** (ferramenta Cisco Webex), com **participação dos litigantes, testemunhas e dos seus procuradores judiciais** (advogados e procuradores públicos, inclusive), ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Elaine Cristina Tertuliano Gava, Analista Judiciário, RF 8200, digitei e conferi. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Lins/SP, em 24 de junho de 2020.

ERICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

assinado eletronicamente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001771-96.2012.4.03.6135

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

CDA(S) n.º	LIVRO	FOLHA	DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR
80 2 11 044890-96			17/03/2011	120.043,29
80 6 11 077068-82			17/03/2011	68.304,39
80 6 11 077067-63			17/03/2011	59.594,40
80 7 11 015511-29			17/03/2011	12.903,54

Valor da dívida: R\$260,845.92 (em)

Natureza/Assunto: [Contribuições Sociais]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba-SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ocorrendo a revelia, e em caso de penhora positiva, será nomeado curador especial ao citado por este edital.

Eu, WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta cidade de CARAGUATATUBA em 13/04/2020.

Juiz Federal [assinatura eletrônica]

**35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000151-85.2017.4.03.6135

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): EDUARDO PAIVA DE OLIVEIRA CPF: 304.792.868-17

CDA(S) n.º	LIVRO	FOLHA	DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR
-------------------	--------------	--------------	--------------------------	--------------

12919/2015	1135	30	19/06/2017	754,38
-----	-----	-----	-----	-----
-	-	-	-----	-----

Valor da dívida: R\$ 847,86 (09/10/2019)

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba-SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ocorrendo a revelia, e em caso de penhora positiva, será nomeado curador especial ao citado por este edital.

Eu, WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta cidade de CARAGUATATUBA em 21/05/2020.

Juiz Federal [assinatura eletrônica]